



USFCR- UNIVERSIDADE SÉNIOR FRANCISCO CANAIS ROCHA, da ARPE

V-JOGOS FLORAIS FRANCISCO CANAIS ROCHA

OS CAMINHOS DA AMIZADE

A Universidade Sénior Francisco Canais Rocha, da ARPE – Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas, com sede na Rua Alexandre Herculano, 147, Quinta da Lezíria, 2350-439, em Torres Novas, promove a 5ª edição dos jogos Florais - seguidamente denominados “Jogos Florais Francisco Canais Rocha” - integrada no projeto de atividades da Universidade e em conformidade com o seguinte regulamento:

1. Objetivos

Os presentes Jogos Florais, para além de se constituírem uma homenagem ao patrono da Universidade, visam aproximar as Universidades Seniores de Portugal e promover a escrita poética e narrativa, alicerçada na experiência de vida do seu público-alvo.

2. Destinatários

Os Jogos Florais Francisco Canais Rocha estão abertos a todos os alunos que frequentam as Universidades Seniores portuguesas.

3. Tema

“Os caminhos da amizade” é o tema aglutinador que se constituirá fonte inspiradora e elo de ligação das criações poéticas e narrativas, a enviar a concurso.

4. Modalidades

4.1 Expressão literária: poesia.

O desenvolvimento do tema deve privilegiar a expressão de sentimentos e emoções associadas a vivências factuais ou imaginárias em detrimento de qualquer teorização sobre o mesmo.

4.2 Expressão literária: prosa

O desenvolvimento do tema deve revestir a forma de narração de vivências pessoais ou alheias, reais ou imaginárias que ilustrem /problematizem as relações de amizade.

5. Normas de apresentação dos trabalhos

Todos os trabalhos apresentados a concurso serão, obrigatoriamente, inéditos e individuais e apresentados em suporte de papel. Cada participante poderá concorrer apenas com dois trabalhos em cada modalidade.

A expressão poética poderá apresentar-se nas suas mais diversas disciplinas, estrofes e métricas. Os trabalhos, assinados sob pseudónimo, não poderão exceder uma página A4, independentemente do número de versos ou de estrofes (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 – entre linhas 1,5).

Os textos em prosa não poderão exceder duas páginas A4, assinadas sob pseudónimo, escritas apenas num dos lados (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 – entre linhas 1,5). A gestão das margens será da escolha do concorrente

NOTA: Nos casos em que o JÚRI assim o entenda, os trabalhos apresentados a concurso serão submetidos a uma aplicação detetora de plágio.

6. Entrega/Envio de trabalhos

A data limite para o envio dos trabalhos será o dia 30 de junho de 2020.

Envio pelos CTT

- a) Os trabalhos a concurso serão enviados, **em quadruplicado**, para: Universidade Sénior Francisco Canais Rocha, da ARPE, Rua Alexandre Herculano, 147, Quinta da Lezíria, 2350 - 439 Torres Novas. É considerada válida a data do carimbo dos CTT
- b) Os trabalhos, **assinados sob pseudónimo**, deverão ser acompanhados por um envelope fechado e referenciado **com o pseudónimo, no exterior**, e de cujo interior conste a identificação completa do concorrente, incluindo contacto(s) telefónico(s) e correio eletrónico, se existir, e o nome e número de inscrição da Universidade Sénior que frequenta

Entrega na sede da ARPE

Em alternativa ao envio pelos CTT, os trabalhos poderão ser entregues, em mão, nos Serviços Administrativos, na sede da ARPE, dentro do horário de expediente, no endereço e condições enunciadas em 6.2

7. Constituição do Júri

Henrique dos Reis Leal – Licenciado em História, Mestre em Ciências da Educação e professor do Ensino Secundário.

Maria Isilda da Silva de Sousa de Abreu Cunha – Bacharel em Filologia Românica, Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas e pós-graduada em Supervisão Pedagógica. Professora do Ensino Básico.

Reinaldo Rodrigues Amarante – Licenciado em Educação Física e professor do Ensino Secundário.

Fará também parte do Júri a presidente da ARPE, **Liliana da Silva Violante Mineiro**, licenciada em Filologia Germânica, Mestre em Estudos Anglo-Portugueses e professora do ensino secundário e superior, **sem direito a voto**

8. Prémios

Serão atribuídos três prémios em cada uma das modalidades – expressão poética e prosa.

Em cada modalidade, o júri poderá atribuir até três menções honrosas.

Os prémios serão constituídos por um Diploma e um Troféu.

Se forem atribuídas menções honrosas, será entregue um Diploma.

9. Divulgação dos resultados e entrega de prémios

Os resultados serão divulgados até ao dia 30 de julho de 2020, no Sítio Institucional da ARPE em <http://arpe-tn.pt/>, através da rede das Universidades da Terceira Idade (RUTIS), e por contacto direto com os premiados.

A entrega dos prémios ocorrerá, em sessão solene, aquando da abertura formal do ano letivo de 2020/2021, em dia a comunicar, oportunamente, aos premiados.

10. Direitos de autor e de utilização dos trabalhos

Os trabalhos premiados ficarão propriedade da USFCR. Os concorrentes cedem à USFCR todos os direitos de reprodução e de propriedade.

Os trabalhos não premiados poderão ser levantados, na sede da ARPE, nos 30 dias subsequentes à divulgação dos resultados. Após esse prazo os mesmos serão destruídos.

11. Decisões

Todas as decisões, dúvidas e imprevistos procedentes deste regulamento, serão decididos pelo júri do concurso ou pela entidade promotora.

Das decisões do júri, não caberá recurso.

12. Esclarecimentos/Advertências

Todos os esclarecimentos relacionados com o concurso poderão ser solicitados pelo telefone: 934343738 ou pelo email abaixo:

arpetn2direcaopedagogica@gmail.com

A participação nos Jogos Florais Francisco Canais Rocha obriga à aceitação deste regulamento. O seu não cumprimento implica a não apreciação dos trabalhos pelo júri

Torres Novas, 20 de abril de 2020